



PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE
MANDATO 2026/2030

RESULTADO – HABILITAÇÃO FINAL

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), instituída por meio da Deliberação Normativa nº 129/2025, durante reunião realizada no dia 12 de março de 2026, quinta-feira, procedeu à análise dos recursos recebidos tempestivamente, considerando a publicação do Resultado de Habilitação Preliminar, publicado no dia 04 de março de 2026.

Apresenta-se, abaixo, a síntese do resultado obtido na referida análise, com identificação das entidades HABILITADAS E INABILITADAS, sendo especificadas a causa das inabilitações.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL – MINAS GERAIS

ENTIDADES HABILITADAS		
PODER PÚBLICO MUNICIPAL – MINAS GERAIS		
	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
01	AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - ARIS-MG	HABILITADO
02	AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL MG - ARSAMB	HABILITADO
03	PREFEITURA DE AIMORÉS	HABILITADO
04	PREFEITURA DE ALVARENGA	HABILITADO
05	PREFEITURA DE BELO ORIENTE	HABILITADO
06	PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO	HABILITADO
07	PREFEITURA DE DOM JOAQUIM	HABILITADO
08	PREFEITURA DE DURANDÉ	HABILITADO
09	PREFEITURA DE ENTRE FOLHAS	HABILITADO
10	PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES	HABILITADO
11	PREFEITURA DE GUARACIABA	HABILITADO
12	PREFEITURA DE IPABA	HABILITADO
13	PREFEITURA DE IPATINGA	HABILITADO
14	PREFEITURA DE ITABIRA	HABILITADO
15	PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE	HABILITADO
16	PREFEITURA DE JOSÉ RAYDAN	HABILITADO
17	PREFEITURA DE MANHUMIRIM	HABILITADO
18	PREFEITURA DE MARIANA	HABILITADO
19	PREFEITURA DE MESQUITA	HABILITADO
20	PREFEITURA DE NAQUE	HABILITADO
21	PREFEITURA DE NOVA ERA	HABILITADO
22	PREFEITURA DE OURO PRETO	HABILITADO
23	PREFEITURA DE PERIQUITO	HABILITADO
24	PREFEITURA DE PONTE NOVA	HABILITADO
25	PREFEITURA DE RAUL SOARES	HABILITADO
26	PREFEITURA DE SANATANA DO PARAÍSO	HABILITADO
27	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO SUAÇUI	HABILITADO
28	PREFEITURA DE TIMÓTEO	HABILITADO
29	PREFEITURTA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	HABILITADO





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE
MANDATO 2026/2030

ENTIDADES INABILITADAS		
PODER PÚBLICO MUNICIPAL – MINAS GERAIS		
INSTITUIÇÃO		SITUAÇÃO
01	PREFEITURA DE CIPOTÂNEA	INABILITADA
02	PREFEITURA DE SIMONÉSIA	INABILITADA

PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

I. PREFEITURA DE CIPOTÂNEA:

- **NÃO** foi apresentado ofício devidamente assinado pelo representante legal da instituição, manifestando formalmente o interesse em compor o plenário do CBH Doce. Ademais, não foram comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, sendo necessária, neste caso, a apresentação do ato de nomeação do Prefeito, conforme exigido no inciso I e no § 3º do art. 8º da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.

II. PREFEITURA DE SIMONÉSIA

- **NÃO** foi apresentado ofício devidamente assinado pelo representante legal da instituição, manifestando formalmente o interesse em compor o plenário do CBH Doce. Ademais, não foram comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, sendo necessária, neste caso, a apresentação do ato de nomeação do Prefeito, conforme exigido no inciso I e no § 3º do art. 8º da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL – ESPÍRITO SANTO

ENTIDADES HABILITADAS		
PODER PÚBLICO MUNICIPAL – ESPÍRITO SANTO		
INSTITUIÇÃO		SITUAÇÃO
01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU	HABILITADO
02	PREFEITURA DE COLATINA	HABILITADO
03	PREFEITURA DE SOORETAMA	HABILITADO

Não houve nenhuma instituição inabilitada no segmento PODER PÚBLICO MUNICIPAL – ESPÍRITO SANTO.





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE

MANDATO 2026/2030

SEGMENTO USUÁRIOS – MINAS GERAIS:

ENTIDADES HABILITADAS		
USUÁRIOS – MINAS GERAIS - INDÚSTRIA E MINERAÇÃO		
INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01 CELULOSE NIPO-BRASILEIRA - CENIBRA	INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	HABILITADO
02 INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM		HABILITADO
03 MINERAÇÃO FERRO PURO		HABILITADO
04 USIMINAS		HABILITADO
05 VALE S/A		HABILITADO
06 SINDIEXTRA-MG		HABILITADO
07 ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO		HABILITADO
08 FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG		HABILITADO
09 SAMARCO		HABILITADO

ENTIDADES HABILITADAS		
USUÁRIOS – MINAS GERAIS – ABASTECIMENTO PÚBLICO		
INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO MONLEVADE	ABASTECIMENTO PÚBLICO	HABILITADO
02 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES		HABILITADO
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RAUL SOARES		HABILITADO
04 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES		HABILITADO
05 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA		HABILITADO
06 COPASA		HABILITADO

ENTIDADES INABILITADAS		
USUÁRIOS – MINAS GERAIS – ABASTECIMENTO PÚBLICO		
INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01 AEGEA	ABASTECIMENTO PÚBLICO	INABILITADO
02 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VERMELHO NOVO		INABILITADO

PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

I. AEGEA

- **NÃO** foi apresentado ofício assinado pelo representante legal da instituição, manifestando interesse em compor o plenário do CBH Doce, devendo ser comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, conforme inciso I da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi apresentada cópia de documento oficial com foto do preposto indicado pelo representante legal da entidade para participar da Reunião de Segmentos, conforme inciso II da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;
- **NÃO** foi apresentado requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme o modelo do Anexo I desta Deliberação ou Formulário de Inscrição Online, conforme inciso III da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE
MANDATO 2026/2030

- **NÃO** foi apresentada cópia registrada do estatuto ou instrumento de constituição da instituição, da ata registrada da última eleição e posse da Diretoria ou nomeação, conforme inciso IV da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;
- **NÃO** foi apresentado comprovante de regularização do usuário, conforme inciso V da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;

II. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VERMELHO NOVO:

- **NÃO** foi apresentado ofício assinado pelo representante legal da instituição, manifestando interesse em compor o plenário do CBH Doce, devendo ser comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, conforme inciso I da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi apresentada cópia de documento oficial com foto do preposto indicado pelo representante legal da entidade para participar da Reunião de Segmentos, conforme inciso II da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;
- **NÃO** foi apresentado comprovante de regularização do usuário, conforme inciso V da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;

ENTIDADES HABILITADAS		
USUÁRIOS – MINAS GERAIS – HIDROELETRICIDADE		
INSTITUIÇÃO		SITUAÇÃO
01	UHE BAGUARI	HABILITADO
02	ABRAGEL	HABILITADO

Não houve nenhuma instituição inabilitada no segmento USUÁRIOS, na categoria HIDROELETRICIDADE – MINAS GERAIS.

ENTIDADES HABILITADAS		
USUÁRIOS – MINAS GERAIS – IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO		
INSTITUIÇÃO		SITUAÇÃO
01	SINDICATO RURAL DE SANTA BÁRBARA	HABILITADO
02	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS	HABILITADO

Não houve nenhuma instituição inabilitada no segmento USUÁRIOS, na categoria IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO – MINAS GERAIS.





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE

MANDATO 2026/2030

SEGMENTO USUÁRIOS – USUÁRIOS – ESPÍRITO SANTO

ENTIDADES HABILITADAS			
USUÁRIOS – ESPÍRITO SANTO - INDÚSTRIA E MINERAÇÃO			
INSTITUIÇÃO		CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	FINDES	INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	HABILITADO
02	VALE ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS		HABILITADO
03	SUZANO		HABILITADO

Não houve nenhuma instituição inabilitada no segmento USUÁRIOS, na categoria ABASTECIMENTO PÚBLICO – ESPÍRITO SANTO

ENTIDADES HABILITADAS			
USUÁRIOS – ESPÍRITO SANTO - ABASTECIMENTO PÚBLICO			
INSTITUIÇÃO		CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	SANEAR	ABASTECIMENTO PÚBLICO	HABILITADO
02	CESAN		HABILITADO

Não houve nenhuma instituição inabilitada no segmento USUÁRIOS, na categoria ABASTECIMENTO PÚBLICO – ESPÍRITO SANTO.

ENTIDADES HABILITADAS			
USUÁRIOS – ESPÍRITO SANTO – IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO			
INSTITUIÇÃO		CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	INSTITUTO AMBIENTAL VALE	IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO	HABILITADO

Não houve nenhuma instituição inabilitada no segmento USUÁRIOS, na categoria IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO – ESPÍRITO SANTO.

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL – MINAS GERAIS

ENTIDADES HABILITADAS			
SOCIEDADE CIVIL – MINAS GERAIS			
ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA			
INSTITUIÇÃO		CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG-MG	ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA	HABILITADO
02	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI CAMPUS ITABIRA		HABILITADO
03	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV		HABILITADO
04	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNIVALE		HABILITADO
05	FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO ABREU		HABILITADO
06	CREA-MG		HABILITADO

ENTIDADES INABILITADAS			
SOCIEDADE CIVIL – MINAS GERAIS			
ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA			
INSTITUIÇÃO		CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOVERNADOR VALADARES - ASPEA-MG	ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA	INABILITADO
02	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO		INABILITADO
03	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES		INABILITADO
04	INSTITUTO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO NORDESTE DE MINAS - IENAM		INABILITADO
05	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABRHIDRO		INABILITADO





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE
MANDATO 2026/2030

PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

I. ASPEA-MG

- O Relatório de Atividades apresentado é insuficiente para comprovar atuação técnica relacionada às questões hídricas ou ambientais da bacia, conforme exigido no item VII, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.

II. CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO

- **NÃO** foi apresentada cópia de documento oficial com foto do preposto indicado pelo representante legal da entidade para participar da Reunião de Segmentos, conforme inciso II da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;

III. ABES

- A instituição não possui sede do território da bacia, indo de encontro ao disposto no Art. 5º da Deliberação Normativa nº 133/2025;

IV. IENAM

- A instituição não possui sede do território da bacia, indo de encontro ao disposto no Art. 5º da Deliberação Normativa nº 133/2025;

V. ABRHIDRO

- A instituição não possui sede do território da bacia, indo de encontro ao disposto no Art. 5º da Deliberação Normativa nº 133/2025;

ENTIDADES HABILITADAS			
SOCIEDADE CIVIL – MINAS GERAIS			
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
INSTITUIÇÃO		CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS E MORADORES DA COMUNIDADE DE ESPERANÇA	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	HABILITADO
02	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E COMBATE AS MUDANCAS CLIMÁTICAS		HABILITADO
03	CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA		HABILITADO
04	INSTITUTO PADRE NELITO NONATO DORNELAS		HABILITADO
05	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE - DUPERD		HABILITADO
06	RELICTOS - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE		HABILITADO
07	SINDÁGUA		HABILITADO
08	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA		HABILITADO
09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES E MORADORES DO ALTO DO GALO		HABILITADO
10	INSTITUTO SOLEDADE		HABILITADO
11	ONG VERDNOVO		HABILITADO
12	DIOCESE DE ITABIRA/CORONEL FABRICIANO		HABILITADO
13	IAPORI		HABILITADO
14	INSTITUTO TERRA		HABILITADO





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE
MANDATO 2026/2030

ENTIDADES INABILITADAS			
SOCIEDADE CIVIL – MINAS GERAIS			
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APAOP)	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	INABILITADO
02	FUNDAÇÃO MONIQUE LECLERCQ		INABILITADO

PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

I. APAOP

- **NÃO** foi apresentado Relatório de Atividades relacionado às questões hídricas ou ambientais da bacia, conforme exigido no item VII, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.

II. FUNDAÇÃO MONIQUE LECLERCQ

- **NÃO** foi apresentado ofício assinado pelo representante legal da instituição, manifestando interesse em compor o plenário do CBH Doce, devendo ser comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, conforme inciso I da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi apresentado Relatório de Atividades relacionado às questões hídricas ou ambientais da bacia, conforme exigido no item VII, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.

ENTIDADES INABILITADAS			
SOCIEDADE CIVIL – MINAS GERAIS			
ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS			
	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES BARRA DE SANTO ANTÔNIO E REGIÃO	ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	HABILITADO
02	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES BOA FÉ		HABILITADO

ENTIDADES INABILITADAS			
SOCIEDADE CIVIL – MINAS GERAIS			
ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS			
	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOS E GRUPOS AFRO-BRASILEIROS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	INABILITADO





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE
MANDATO 2026/2030

I. ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOS E GRUPOS AFRO-BRASILEIROS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

- **NÃO** foi apresentado ofício assinado pelo representante legal da instituição, manifestando interesse em compor o plenário do CBH Doce, devendo ser comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, conforme inciso I da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi apresentada cópia de documento oficial com foto do preposto indicado pelo representante legal da entidade para participar da Reunião de Segmentos, conforme inciso II da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;
- **NÃO** foi apresentado Relatório de Atividades relacionado às questões hídricas ou ambientais da bacia, conforme exigido no item VII, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.

ENTIDADES INABILITADAS			
SOCIEDADE CIVIL – ESPÍRITO SANTO			
ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA			
	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO ESPÍRITO SANTO - APEA-ES	ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA	INABILITADO
02	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 10ª REGIÃO		INABILITADO

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL – ESPÍRITO SANTO

I. APEA – ES

- O Relatório de Atividades apresentado não foi suficiente para comprovar a atuação no território da Bacia do Rio Doce no desenvolvimento de atividades relacionadas às questões hídricas ou ambientais.

II. CRBio – 10ª Região

- **NÃO** foi apresentado Relatório de Atividades relacionado às questões hídricas ou ambientais da bacia, conforme exigido no item VII, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.

Não houve nenhuma instituição habilitada no segmento SOCIEDADE CIVIL, na categoria ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA – ESPÍRITO SANTO.





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE
MANDATO 2026/2030

ENTIDADES HABILITADAS		
SOCIEDADE CIVIL – ESPÍRITO SANTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01 ASSOCIAÇÃO CABOCLO BERNARDO	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	HABILITADO
02 INSTITUTO DESÁGUA		HABILITADO

ENTIDADES INABILITADAS		
SOCIEDADE CIVIL – ESPÍRITO SANTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01 ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE DEFESA ECOLÓGICA	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	INABILITADO
02 ASSOCIAÇÃO CAPIXABA EM DEFESA DAS ÁGUAS E DA MATA ATLÂNTICA		INABILITADO
03 CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA NATUREZA - CDDN		INABILITADO

PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

I. ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE DEFESA ECOLÓGICA

- **NÃO** foi apresentado ofício assinado pelo representante legal da instituição, manifestando interesse em compor o plenário do CBH Doce, devendo ser comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, conforme inciso I da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi apresentada cópia de documento oficial com foto do preposto indicado pelo representante legal da entidade para participar da Reunião de Segmentos, conforme inciso II da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;
- **NÃO** foi apresentado Relatório de Atividades relacionado às questões hídricas ou ambientais da bacia, conforme exigido no item VII, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.

II. ASSOCIAÇÃO CAPIXABA EM DEFESA DAS ÁGUAS E DA MATA ATLÂNTICA

- **NÃO** foi apresentado ofício assinado pelo representante legal da instituição, manifestando interesse em compor o plenário do CBH Doce, devendo ser comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, conforme inciso I da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE
MANDATO 2026/2030

III. CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA NATUREZA – CDDN

- **NÃO** foi apresentado ofício assinado pelo representante legal da instituição, manifestando interesse em compor o plenário do CBH Doce, devendo ser comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, conforme inciso I da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi apresentada cópia de documento oficial com foto do preposto indicado pelo representante legal da entidade para participar da Reunião de Segmentos, conforme inciso II da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025;
- **NÃO** foi apresentada cópia registrada do estatuto ou instrumento de constituição da instituição, da ata registrada da última eleição e posse da Diretoria ou nomeação, conforme exigido no item IV, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi apresentado Relatório de Atividades relacionado às questões hídricas ou ambientais da bacia, conforme exigido no item VII, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. No segmento **SOCIEDADE CIVIL** Não houve inscritos na categoria **ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS – ESPÍRITO SANTO**;
- II. No segmento **SOCIEDADE CIVIL** Não houve inscritos na categoria **CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS DE BACIA – MINAS GERAIS**;
- III. No segmento **SOCIEDADE CIVIL** Não houve inscritos na categoria **CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS DE BACIA – ESPÍRITO SANTO**;

COMUNIDADES INDÍGENAS

ENTIDADES HABILITADAS		
COMUNIDADES INDÍGENAS		
INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
ETNIA KRENAK	COMUNIDADES INDÍGENAS	HABILITADO





PROCESSO ELEITORAL CBH DOCE

MANDATO 2026/2030

OUTRAS INSCRIÇÕES

ENTIDADES INABILITADAS		
NÃO VINCULADA A NENHUMA CATEGORIA		
INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
JORNAL BAIROS NET	NÃO IDENTIFICADA	INABILITADO

I. JORNAL BAIROS NET

- **NÃO** foi apresentado ofício assinado pelo representante legal da instituição, manifestando interesse em compor o plenário do CBH Doce, devendo ser comprovados os poderes da pessoa física responsável pela assinatura do documento, conforme inciso I da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi apresentada cópia registrada do estatuto ou instrumento de constituição da instituição, da ata registrada da última eleição e posse da Diretoria ou nomeação, conforme exigido no item IV, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi apresentado Relatório de Atividades relacionado às questões hídricas ou ambientais da bacia, conforme exigido no item VII, do Art. 8º, da Deliberação Normativa CBH Doce nº 133/2025.
- **NÃO** foi possível enquadrar a instituição em nenhuma das categorias previstas no segmento da Sociedade Civil, conforme Edital de Convocação nº 01/2026.

Governador Valadares, 12 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES

COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

